



TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

Art. 67 c/c art. 63 do Ato Regulamentar GP nº 01/2015, alterado pelo Ato Regulamentar GP nº 02/2018

I – OBJETO

O objeto deste Termo de Referência Simplificado é a contratação de curso em tema relacionado a inovações no Poder Judiciário, nos dias 9 e 11 de março de 2021, na modalidade EAD (Ensino à Distância).

O curso será destinada a magistrados e servidores do TRT 16ª Região e o objeto deverá ser abordado de forma teórica.

IV – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Escola Judicial, no seu mister de formação, aperfeiçoamento, desenvolvimento e capacitação de servidores, busca, cada vez mais, conectar-se com a realidade circundante, abrangendo temas sempre atuais e impactantes.

Desta forma, buscamos a abordagem de temas que aperfeiçoem e desenvolvam as atividades da Justiça do Trabalho, a exemplo de temas como inteligência artificial, modernização do Poder Judiciário, legal design, dentre outros.

Ademais, o atual quadro pela qual a sociedade passa, em razão da pandemia do COVID-19, levou a diversas modificações nos procedimentos internos do Judiciário como um todo, em especial desta EJUD, motivo pelo qual se tem optado pela realização de palestras na modalidade à distância.

V – DA ESCOLHA DO CURSO/PALESTRANTE - SINGULARIDADE

Esta Escola Judicial recebeu proposta do profissional CLÁUDIO SIMÃO DE LUCENA NETO para contratação de curso no tema “Legal Design e outras tendências de inovação”, na modalidade à distância, com carga horária de 8h (oito horas), com custo total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme documento anexo.

A contratação dos serviços de capacitação do instrutor justifica-se por este ser expoente no tema de Legal Design e inovações jurídicas em nosso país.

De forma resumida, é bacharel em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba, ex-Diretor e professor licenciado da Faculdade de Direito da Universidade Estadual da Paraíba e pesquisador da Fundação para a Ciência e a Tecnologia do Governo Português, lotado no Research Center for the Future of Law da Católica Global School of Law, Universidade Católica Portuguesa. É Mestre em Direito Internacional pela Universidade Livre de Bruxelas e Bacharel

em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Campina Grande. Pesquisa e desenvolve trabalhos em temas jurídicos relacionados à tecnologia há mais de 15 anos, durante os quais foi consultor e assessor junto a entidades públicas e agências governamentais, instituições policiais e de segurança pública, Tribunais de Justiça, CNJ e Congresso Nacional, bem como junto ao setor privado, ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, ao Tribunal Internacional da ECOWAS e ao Centro Europeu do Consumidor. Resta, assim, demonstrada sua notoriedade e singularidade.

VI – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O licitante encaminhou proposta de palestra no tema “Legal Design e outras tendências de inovação”, na modalidade à distância, com carga horária de 8h (oito horas), com custo total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme documento anexo.

Com relação à JUSTIFICATIVA DO PREÇO, em atendimento ao que preconiza o art. 26, III, da Lei nº 8.666/1993, o licitante encaminhou a esta EJUD a NF nº 622729, de dezembro de 2020 (em anexo), relativa também a contratação de curso pelo Tribunal de Justiça da Paraíba, em valor superior à hora-aula da presente contratação, conforme explicitado pelo licitante em documento anexo, estando, portanto, abaixo do valor regular de mercado do profissional.

VII – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

A contratação dos serviços em tela será realizada pela modalidade de inexigibilidade de licitação, enquadrada no art. 25, II, c/c arts. 13 e 26 da Lei 8.666/93.



Luana Cavalcante Salgado Maciel



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

OFÍCIO EJUD 16 Nº 09/2021

São Luís, 10 de fevereiro de 2021

Ao Senhor

Cláudio Lucena

Claudio.lucena@gsuit.uepb.edu.br

Senhor,

Tenho a honra de convidar Vossa Senhoria para participar, na qualidade de instrutor, em evento que acontecerá nos dias 9 e 11 de março de 2021, na modalidade à distância (plataforma Zoom).

O evento será promovido pela Escola Judicial do TRT16 e possui com público-alvo os magistrados e servidores do regional.

Sugere-se que Vossa Senhoria ministre minicurso com o tema "*Legal Design e outras tendências*", a ser realizado nos dias 9 e 11 de março, das 14h às 18h, com carga horária total de 8h (oito horas).

A participação de Vossa Senhoria, dado o seu incontestável conhecimento na área, em muito enriquecerá a qualidade do evento, pelo que almejamos poder contar com a sua valiosa presença.

Ressalto que o valor a ser pago sofrerá os descontos relativos a Imposto de Renda, ISS e quaisquer outros previstos em lei.

Ficamos no aguardo da sua manifestação quanto à possibilidade de seu comparecimento, bem como de outros aspectos que envolvam a sua valiosa participação em nosso evento.

Atenciosamente,

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial

**SOLUÇÕES JURÍDICAS CENTRADAS
NO SER HUMANO**

**LEGAL DESIGN
E OUTRAS TENDÊNCIAS
DE INOVAÇÃO**

Workshop
Cláudio Lucena

SOLUÇÕES JURÍDICAS CENTRADAS NO INDIVÍDUO



Simple, funcional, clara, moderna, ágil e eficiente.

É dessa forma que as instituições precisam atuar em um mundo cada vez mais dinâmico, onde tempo e atenção são cada vez mais escassos.

E o suporte jurídico não pode ser diferente.



UMA NOVA FORMA DE PENSAR O DIREITO

Com documentos mais sucintos, comunicação mais fluida, contratos mais claros, recursos visuais e audiovisuais, criatividade, tecnologia e principalmente foco nas características da instituição, de seus parceiros, e de seus colaboradores e clientes, é possível transformar e proporcionar uma experiência jurídica muito mais fluida e adequada ao ritmo de uma sociedade de informação e convergência digital.



CONHEÇA LEGAL DESIGN E OUTRAS TENDÊNCIAS DE INOVAÇÃO

Estruturação de soluções jurídicas com foco no ser humano, que transformam a forma com que o direito se comunica, se apresenta, ajuda a aprimorar serviços já oferecidos e a desenvolver novos, melhora a eficiência, a transparência e a confiança necessárias para que as pessoas estabeleçam e mantenham relações sólidas e seguras.

O QUE É LEGAL DESIGN?



É IMPORTANTE?



“É a forma como avaliamos e desenhamos negócios jurídicos de maneira simples, funcional, atrativa e com boa usabilidade”

Margaret Hagan, diretora do Legal Design Lab da Stanford Law School

O WORKSHOP

1

CONCEITOS

Direito e transformação digital. Introdução, origens e surgimento, princípios

3

ESTUDOS DE CASO

Vários exemplos do estágio de aplicação dessa tendência no Brasil e no mundo

2

DESIGN CENTRADO NO SER HUMANO

Enxergando o direito através da lente, da mente, e do método do design

4

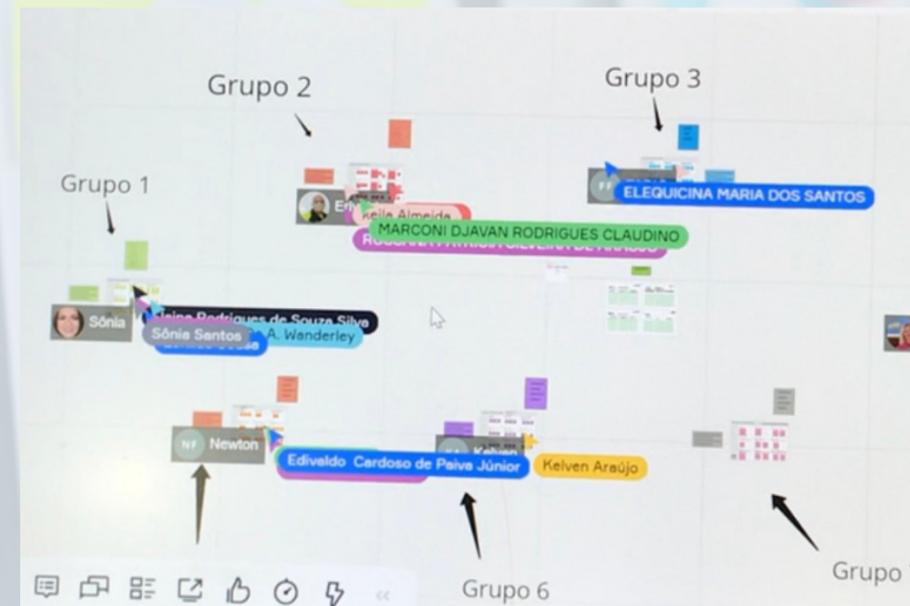
OFICINA E FERRAMENTAS

Exercícios colaborativos e apresentação de técnicas e ferramentas de desenvolvimento

REDESENHO



DE DOCUMENTOS



DE FLUXOS DE
TRABALHO



DE PROCESSOS

INFORMAÇÕES ÚTEIS

PÚBLICO-ALVO

Magistrados e/ou servidores do TRT da 16ª Região,
Maranhão

DURAÇÃO

A duração da sessão é de 8 (oito) horas

MODALIDADE

O workshop é conduzido com sucesso de forma remota,
através de recursos de video-conferência combinados com
plataformas de colaboração visual

INVESTIMENTO

R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

CONTATO

 +351 919 349 674

 Claudio.Lucena@crrf.adv.br

ENTRE EM CONTATO



CLÁUDIO LUCENA

Professor, Faculdade de Direito da UEPB, com formação em Ciência da Computação. Pesquisador da Fundação para a Ciência e Tecnologia, Portugal. Membro da Legal Design Alliance





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO

Via do Prestador

2ª VIA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA Série Única 622729

PRESTADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF 806.185.374-49	Nome / Razão Social CLAUDIO SIMÃO DE LUCENA NETO	Inscrição Municipal
Endereço AV ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, n. 1321, JARDIM OCEANIA [58037-	Telefone	Município / Estado João Pessoa - PB

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF 09.283.185/0001-63	Nome / Razão Social ESTADO DA PARAIBA - PODER JUDICIARIO TJ PB	Inscrição Municipal
Endereço Praça João Pessoa, s/n, Centro	Telefone (83) 3216-1400	Município / Estado João Pessoa

Natureza do Serviço Produção de Vídeos Educacionais	Data Prest. Serviço 30/11/2020
--	-----------------------------------

Observações:
O pagamento dessa nota fiscal de serviço avulsa só quita o ISS, não quitando os demais tributos, taxas ou contribuição que incida sobre o valor do serviço cobrado.

Nota Fiscal com cobrança do ISS.

Observação de Impresão	Observação de Restituição
------------------------	---------------------------

Alíquota 5.00%	Valor do Imposto de ISS 300,00	Valor Tributável (R\$) 6.000,00	Valor desta Nota (R\$) 6.000,00
Data Emissão 07/12/2020	Matrícula do Servidor	Usuário Responsável pelo Atendimento USUARIO EXTERNO	

Impresso por: CLAUDIO SIMÃO DE LUCENA NETO 11/12/2020 02:17

ESTA N.F.DE SERVIÇO AVULSA SÓ É VÁLIDA COM A APRESENTAÇÃO DO COMP.DE PAGTO DO IMPOSTO ATRAVÉS

202001613746

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO	BASE CÁLCULO
Capacitação sobre a visão geral da LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados(Lei nº 13.709/2018), para o grupo de coordenação e execução do Projeto Estratégico de Implementação da LGPD no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.	6.000,00	6.000,00

A autenticidade desta nota fiscal avulsa deverá ser comprovada através da autenticação eletrônica Nº 544.390.530.640, no Portal do Contribuinte, no link: <https://joaopessoa.pb.gov.br/pc/autenticidadeNotaFiscalAvulsa.xhtml>



Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Diretoria de Tecnologia da Informação
Coordenação de Gestão e Governança de TI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS, por meio deste para os devidos fins legais de direito que **Cláudio Simão de Lucena Neto**, brasileiro, casado, Professor Universitário, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.185.374-49, e no INSS sob a matrícula 1240847208-5 executou os serviços abaixo discriminados atendendo às expectativas desta instituição, e cumprindo com todas as responsabilidades ajustadas, não restando nada que o desabone no curso desta relação.

Serviço:

Capacitação sobre a visão geral da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), para o grupo de coordenação e execução do Projeto Estratégico de Implementação da LGPD no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, conforme Carta Contrato n.º 001/2020, referente ao mês de Abril/2020.

Duração do treinamento: 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem, de forma criteriosa e satisfatória, às especificações e exigências de acordo com a proposta negociada.

Por ser verdade, firmamos o presente.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2021

Anderson Rodrigues Ribeiro
Fiscal Técnico da Carta Contrato nº 001/2020



Email Escola Judicial - EJUD <escolajudicial@trt16.jus.br>

Convite - Ofício EJUD16 nº 09/2021

Cláudio Lucena <claudio.lucena@gsuite.uepb.edu.br>
Para: Email Escola Judicial - EJUD <escolajudicial@trt16.jus.br>

22 de fevereiro de 2021 17:47

Caros,
Boa tarde,

Segue a declaração assinada e digitalizada, e as certidões emitidas em meu nome, pessoa física. A que está emitida pela Prefeitura de João Pessoa acusa a pendência de IPTU e TCR deste ano de 2021, portanto ainda não vencida, e por isto, como indicado no próprio documento, tem efeito de certidão negativa. Certidões de regularidade de FGTS somente podem ser emitidas relacionadas a um CNPJ ou um CEI (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>), e eu não tenho nem uso este código (<https://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/cadastrros/cadastro-especifico-do-inss-cei>).

Para efeito de justificativa de preço, em relação à nota fiscal enviada, a oficina é aquela a que se refere o Atestado de Capacidade Técnica também enviado, que foi contratada pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para uma atividade com duração de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos. Isso importa em uma hora de capacitação de pouco mais de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), valor cerca de 30% mais baixo do que o da proposta encaminhada para a EJUD16, mesmo considerando que o tema aqui proposto é de natureza ainda mais especializada.

À disposição para o que mais for necessário.

Saudações,
Cláudio Lucena

--

Cláudio S. de Lucena Neto

Head of the International Office
Professor of Law, Center for Legal Studies
Paraíba State University (UEPB), Brazil

*

Researcher, Fundação para a Ciência e a Tecnologia
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Portugal

*

PhD Candidate, Research Centre for the Future of Law
Católica Global School of Law, Universidade Católica Portuguesa

LinkedIn: <https://br.linkedin.com/pub/cláudio-lucena/22/7a8/822>

Universidade Estadual da Paraíba
www.uepb.edu.br
Centro de Ciências Jurídicas - Campus I
Departamento de Direito Privado
Rua Coronel Salvino de Figueiredo, 157
CEP 58.400-253
Campina Grande - PB - Brasil
Fone/Fax: *55 83 3310 9753

CONFIDENTIALITY NOTICE

This message, as well as any attached document, may contain information that is confidential and privileged and is intended only for the use of the addressee named above. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any disclosure, copying or distribution of this email or attached documents, or taking any action in reliance on the contents of this message or its attachments is strictly prohibited and may be unlawful. Please contact the sender if you believe you have received this email by mistake.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

5 anexos

-  **DECLARAÇÃO PARENTESCO PESSOA FÍSICA.pdf**
88K
-  **REL_CERTIDAOPOSITIVANEGATIVADEBITOS_22_02_2021_05_36_36.pdf**
95K
-  **Certidão Negativa Cláudio Fev2021 Fazenda Estadual.pdf**
6K
-  **Certidão Negativa Cláudio Fev2021 Receita Federal.pdf**
74K
-  **Certidão Negativa Cláudio Fev2021 TST Débitos Trabalhistas.pdf**
85K



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLAUDIO SIMAO DE LUCENA NETO
CPF: 806.185.374-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:31:42 do dia 22/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2021.

Código de controle da certidão: **C0BA.EC8A.D951.C633**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **9EEB.3E42.CB72.EECE**

Emitida no dia 22/02/2021 às 17:34:02

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **806.185.374-49**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 22/02/2021

Hora: 17:36

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número da Certidão

2021/003348

Nº de Controle de Autenticação

477.456.544.504

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 80618537449	Nome do Contribuinte CLAUDIO SIMÃO DE LUCENA NETO				
Endereço Completo (Logradouro, Número e Complemento) AVENIDA GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO		Número 1321	Apto/Sala 402	Bloco	Complemento APTO 402 -
Bairro JARDIM OCEANIA	CEP 58037030	Cidade			UF

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas e após consulta ao registro das receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa Municipal, fica certificado que, até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado as pendências relacionadas a seguir, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

DÉBITOS SUSPENSOS

Referência	nº do Título	nº do Processo	Tipo do Processo
	202100795447		IPTU - Lançamento
	202100795448		TCR - Lançamento

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS:

IMOBILIÁRIAS 285616-6

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.

Nos termos do artigo 206 da Lei Ordinária Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), esta certidão tem os mesmos efeitos de uma certidão negativa de débitos municipais.

Certidão emitida gratuitamente em 22/02/2021 17:36:35



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDIO SIMAO DE LUCENA NETO

CPF: 806.185.374-49

Certidão nº: 6895804/2021

Expedição: 22/02/2021, às 17:40:28

Validade: 20/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDIO SIMAO DE LUCENA NETO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **806.185.374-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **806.185.374-49**

Nome: **CLAUDIO SIMAO DE LUCENA NETO**

Data de Nascimento: **16/08/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/02/1991**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:52:27** do dia **24/02/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **EF1E.F18D.E0F8.1D7C**



Este documento não substitui o [“Comprovante de Inscrição no CPF”](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL
Tel/fax: (98) 2109 - 9390 e-mail: escolajudicial@trt16.jus.br

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de contratação com a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, e em atenção ao art. 2º, V da Resolução CNJ nº 007/2005, que não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de qualquer magistrado de primeiro ou segundo grau e nem de servidor investido em cargo de direção e de assessoramento vinculados ao Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsas, o seu representante ficará sujeito(a) às penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Campina Grande, 12 de Fevereiro de 2021.


CLÁUDIO SIMÃO DE LUCENA NETO
CPF 806.185.374-49